DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.791/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados às despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente para a saúde municipal."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados às despesas de custeio da saúde municipal:

020601 Fundo municipal de saúde

10.301.0032.2032.0021 Atenção Básica União

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

0.05.00 800.100 Emendas Parlamentares - Saúde.....R$ 100.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, na anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020302

99.999.0099.2099.0000

9.9.99.99.00 Reserva de contingência

0.01.00 110.000 Geral.....R$ 100.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.783, de 11 de fevereiro de 2026.

Avaí, 25 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

Outros atos oficiais

CONVOCAÇÃO

Avaí, 25 de fevereiro de 2026.

FICA O (A) CANDIDATO (A) ABAIXO INSCRITO (A) NO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 CONVOCADO (A) PARA COMPARECIMENTO NA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.F. PROFª ELZA DE OLIVEIRA ANTONIO, AVAÍ-SP, PARA ORIENTAÇÕES REFERENTES AO CARGO.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PROFESSOR PEB I
37.	16,000	DAYANA STHEFANY CUNHA MAIA

Atenciosamente,

_____

Andréia Oliveira Guedes de Azevedo

Diretora de Escola

A

Excelentíssima Senhora

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho

DD. Prefeita Municipal de Avaí/SP.

.....

OFÍCIO: Nº22/2026

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO (PROFESSOR PEB I) PARA ATUAR NA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Avaí, 25 de fevereiro de de 2026.

Exma. Sra Prefeita,

Com os cordiais cumprimentos venho mui respeitosamente solicitar vossa autorização para que o Departamento Pessoal efetive a contratação por tempo determinado (de 02/03/2026 - 11/12/2026) de prestador de serviço (PROFESSOR PEB I) para atuar na escola da Rede Municipal de Educação.

Aproveito a oportunidade para informar também a unidade escolar de atuação e solicitar ao Departamento Pessoal que providencie o cadastro digital no relógio de ponto dos novos docentes, assim seguem as informações:

E.M.E.F. "PROFª ELZA DE OLIVEIRA ANTONIO"

PROFESSOR PEB I	DIGITAL CADASTRADA
MARIZA APARECIDA V. F. COSTA	(x) SIM ( ) NÃO
JULIANA CRISTINA MARMOL M. RINALDI	( ) SIM (x) NÃO

Esperando poder com a valiosa atenção de Vossa Excelência, prevaleço-me da oportunidade para expressar elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

_____

Andréia Oliveira Guedes de Azevedo

Diretora de Escola

A

Excelentíssima Senhora

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho

DD. Prefeita Municipal de Avaí/SP.

.....